
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 091, DE 14 DE SETEMBRO DE
2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO** a servidor público municipal e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA, ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições que são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02 (dois) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a partir do dia 12 de setembro de 2023 a 12 de setembro de 2025, ao servidor **ROBERTO LÚCIO SANTANA SILVA**, com matrícula 1297-1, do cargo efetivo de **MONITOR DE INFORMÁTICA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 14 de setembro de 2023.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura.
Portaria 01/2023

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:83094B3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/09/2023. Edição 3436
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>